

ANEXO I
PLANILHAS DE AVALIAÇÕES

PLANILHA DE PONTUAÇÃO PARA AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS, UTILITÁRIOS E CAMINHONETES

EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS

☐ 1 – Limpador de Para-Brisa ☐ 2 – Freio de Estacionamento ☐ 3 – Rodas Sobressalentes	☐ 4 – Macaco e Chave de Roda ☐ 5 – Extintor de Incêndio ☐ 6 – Triângulo de Segurança	☐ 7- Funcionamento das Luzes (Faróis, Faroletes, de Ré, de Placas, Setas)
--	---	--

01 – MECÂNICA	31 Pontos (Valor Total)	Pontuação Obtida
----------------------	--------------------------------	--

BLOCO DO MOTOR/COLETORES

Cor	(02)	
Coletor de Admissão	(01)	
Coletor de Escape	(01)	
Escapamento/Catalisador	(01)	
Sistema de Arrefecimento (Radiador) - Refrigerados a Ar – Somar 02 Pontos	(02)	
Ar Condicionado (no motor) – Compressor de época ou moderno - modelos que não possuem, somar 01 Ponto	(01)	
Ar Condicionado (no painel) - de época ou moderno - modelos que não possuem, somar 01 Ponto	(01)	
Aspecto Geral	(01)	

SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL
--

Carburador/Injeção	(01)	
Filtro Ar (Aspecto)	(01)	
Filtro de Ar (Cor)	(01)	

SISTEMA DE IGNIÇÃO

Distribuidor	(02)	
Cabos de Velas	(01)	

TRANSMISSÃO

Caixa de Câmbio/Diferencial	(02)	
-----------------------------	------	--

SUSPENSÃO

Amortecedores/Elementos Essenciais	(02)	
------------------------------------	------	--

RODAS (DIÂMETRO ORIGINAL)

Tala até +1"	(01)	
Aro até +1"	(01)	
Pintura	(02)	
Aspecto	(01)	

PNEUMÁTICOS

Medida	(01)	
--------	------	--

Tipo (Off Road/Diagonal/Radial)	(01)	
FREIOS		
Dianteiros	(02)	
Traseiro	(01)	
Servo-Freio	(01)	

02 – PARTE ELÉTRICA	10 Pontos (Valor Total)	Pontuação Obtida _____
----------------------------	--------------------------------	----------------------------------

Voltagem	(02)	
Instalação Elétrica (Correção/Aspecto)	(04)	
Dínamo/Alternador	(02)	
Bobina/Magneto	(02)	

3 – PARTE EXTERNA	38 Pontos (Valor Total)	Pontuação Obtida _____
--------------------------	--------------------------------	----------------------------------

CARROCERIA		
Alinhamento	(03)	
Acabamento	(02)	
PINTURA		
Tonalidade	(02)	
Faixas/filetes – modelos que não possuem, somar 02 Pontos	(02)	
Aspecto	(04)	
CROMADOS/FRISOS/ADORNOS	(05)	

PARA-CHOQUE		
Alinhamento	(03)	
Aspecto (cromado/pintura)	(02)	
CALOTAS	(03)	
FARÓIS/LANTERNAS	(05)	
VIDROS	(02)	
RETROVISOR DO LADO DIREITO - modelos que apresentarem, mas originalmente não possuem, não soma ponto	(01)	
CAPOTAS (CONVERSÍVEIS) – Teto de Vinil – Caçambas (Caminhonetes) e Baús. Outros modelos, somar 04 pts.	(04)	

4 – PARTE INTERNA	21 Pontos (Valor Total)	Pontuação Obtida _____
--------------------------	--------------------------------	----------------------------------

PAINEL		
Aspecto	(02)	
Rádio, toca fitas, CD player, etc.	(01)	
Instrumentos	(02)	
Funcionamento	(01)	
ESTOFAMENTO/LATERAIS DE PORTAS E TETO		
Desenho da Forração	(02)	

Material da Forração	(02)	
Acabamento	(02)	
VOLANTE	(03)	
REVESTIMENTO DO ASSOALHO/CARPETES	(02)	
MAÇANETAS	(02)	
PORTA-MALAS	(02)	

PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA:	
OBS:	

MARCA/MODELO/ANO/PLACA:
Necessário anexar, no mínimo, 09 (nove) fotos do veículo, sendo: Frente/Lateral Esquerda, Lateral Direita/Traseira, Compartimento do Motor, Porta-malas, Interior Dianteiro, Interior Traseiro, Painel, Número do chassi e Número do motor.

PLANILHA DE PONTUAÇÃO PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS

EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS:		
1 – Limpador de Para-Brisa 2 – Freio de Estacionamento ☐ 3 – Rodas Sobressalentes	☐ 4 – Macaco e Chave de Roda ☐ 5 – Extintor de Incêndio ☐ 6 – Triângulo de Segurança	☐ 7- Funcionamento das Luzes (Faróis, Faroletes, de Ré, de Placas, Setas)

01 – MECÂNICA	20 Pontos	Pontuação
(Valor Total)		Obtida _____

MOTOR		
Cor/Aspecto	(03)	
Turbina/Soprador	(02)	
Coletores	(01)	
Tampa de Válvulas	(01)	
Escapamento/Catalisador	(01)	
SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO		
Carburador/bomba Injetora	(01)	
Filtro Ar/Filtro Diesel	(01)	
Tanque de Combustível	(03)	
TRANSMISSÃO		

Câmbio	(03)	
Diferencial / Reduzida	(04)	

2 – CHASSIS (Valor Total)	22 Pontos	Pontuação Obtida _____
--	------------------	---

FREIOS		
Compressor de Ar / Servo Freio	(02)	
Reservatório de Ar	(01)	
Cuícas	(02)	
Freio de Estacionamento	(03)	
RODAS		
Tipo / Aro	(04)	
Cor / Aspecto	(02)	
PNEUS		
Tipo	(03)	
Medida	(02)	
Posição do Estepe	(03)	

3 – PARTE EXTERNA (Valor Total)	26 Pontos	Pontuação Obtida _____
--	------------------	---

CABINE		
Alinhamento	(03)	
Acabamento	(02)	
PINTURA		
Tonalidade	(02)	
Aspecto	(04)	
CROMADOS/FRISOS/ADORNOS	(04)	
PARA-CHOQUE		
Aspecto	(03)	
VIDROS E RETROVISORES		
Aspecto	(03)	
CARROCERIA/BAÚ/IMPLEMENTO		
Aspecto	(05)	

4 – PARTE INTERNA (Valor Total)	19 Pontos	Pontuação Obtida _____
--	------------------	---

PAINEL		
Aspecto	(03)	
Instrumentos	(02)	
Funcionamento	(01)	

ESTOFAMENTO/LATERAL DE PORTA / FORRAÇÃO DE TETO		
Desenho da Forração	(03)	
Material	(02)	
Acabamento	(01)	
VOLANTE		
Aspecto	(03)	
REVESTIMENTO DO ASSOALHO		
Aspecto	(02)	
MAÇANETAS		
Aspecto	(02)	

5 – PARTE ELÉTRICA (Valor Total)	13 Pontos	Pontuação Obtida _____
---	------------------	-----------------------------------

Aspecto	(04)	
Bateria	(02)	
Luzes de Cabine	(02)	
Faróis / Lanternas	(03)	
Voltagem	(02)	

PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA:	_____
OBS:	

MARCA/MODELO/ANO/PLACA:
Necessário anexar, no mínimo, 09 (nove) fotos do veículo, sendo: Frente/Lateral Esquerda, Lateral Direita/Traseira, Compartimento do Motor, Porta-malas, Interior Dianteiro, Interior Traseiro , Painel, Número do chassi e Número do motor.

PLANILHA DE PONTUAÇÃO PARA MOTOCICLETAS

01 – MECÂNICA	34 Pontos (Valor Total)	<u>Pontuação</u> Obtida
---------------	-------------------------	----------------------------

MOTOR:

Bloco do Motor	(06)	
Escapamento/Catalisador	(04)	
Carburador/Filtro de Ar	(03)	
Distribuidor/Cabo de Velas	(03)	
Transmissão	(02)	
Suspensão Dianteira	(05)	
Rodas	(04)	
Pneumáticos	(02)	
FREIOS		
Cubos	(05)	

02 – PARTE ELÉTRICA

11 Pontos (Valor Total)

Pontuação
Obtida

Voltagem	(02)	
Instalação Elétrica (Correção/Aspecto)	(02)	
Dinamo/Alternador	(03)	
Bobina/Magneto	(04)	

3 – ELEMENTOS GERAIS

38 Pontos (Valor Total)

Pontuação	
Obtida	
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	

Estrutura do Quadro	(08)	
Pintura ou Cromo do Tanque	(12)	
Cromados, Frisos e Adornos	(06)	
Pára-lamas	(06)	
Fárois/Lanternas	(06)	

4 – OUTROS ELEMENTOS Total)

17 Pontos (Valor

Pontuação
Obtida _____

Painel	(06)	
Banco	(06)	
Guidão	(03)	
Manetes	(02)	

PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA:

OBS:

--

MARCA/MODELO/ANO/PLACA:
Necessário anexar, no mínimo, 06 (seis) fotos do veículo, sendo: Frente/Lateral Esquerda, Lateral Direita/Traseira, Motor, Painel, Número do chassi e Número do motor.

PLANILHA DE PONTUAÇÃO PARA MOTOR-CASA E CARROCERIA CAMPER

EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS:

☐ 1 – Limpador de Para-Brisa ☐ 2 – Freio de Estacionamento ☐ 3 – Rodas Sobressalentes	☐ 4 – Macaco e Chave de Roda ☐ 5 – Extintor de Incêndio ☐ 6 – Triângulo de Segurança	☐ 7- Funcionamento das Luzes (Faróis, Faroletes, de Ré, de Placas, Setas)
--	---	--

01 – MECÂNICA (Valor Total)	31 Pontos	Pontuação Obtida _____
--	------------------	-----------------------------------

BLOCO DO MOTOR/COLETORES		
Cor	(02)	
Coletor de Admissão	(01)	
Coletor de Escape	(01)	
Escapamento/Catalisador	(01)	
Sistema de Arrefecimento (Radiador) - Refrigerados a Ar – Somar 02 Pontos	(02)	
Ar Condicionado (no motor) – Compressor de época ou moderno - modelos que não possuem, somar 01 Ponto	(01)	
Ar Condicionado (no painel) - de época ou moderno - modelos que não possuem, somar 01 Ponto	(01)	
Aspecto Geral	(01)	
SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL		
Carburador/Injeção	(01)	
Filtro Ar (Aspecto)	(01)	
Filtro de Ar (Cor)	(01)	
SISTEMA DE IGNIÇÃO		
Distribuidor	(02)	
Cabos de Velas	(01)	
TRANSMISSÃO		
Caixa de Câmbio/Diferencial	(02)	
SUSPENSÃO		
Amortecedores/Elementos Essenciais	(02)	
RODAS (DIÂMETRO ORIGINAL)		
Tala até +1"	(02)	
Pintura	(02)	
Aspecto	(01)	

PNEUMÁTICOS		
Medida	(01)	
Tipo (Off Road/Diagonal/Radial)	(01)	
FREIOS		
Dianteiros	(02)	
Traseiro	(01)	
Servo-Freio	(01)	

2 – PARTE ELÉTRICA (Valor Total)	10 Pontos	Pontuação Obtida_____
---	------------------	---------------------------------

Voltagem	(02)	
Instalação Elétrica (Correção/Aspecto)	(04)	
Dinamo/Alternador	(02)	
Bobina/Magneto	(02)	

3 – PARTE EXTERNA (Valor Total)	30 Pontos	Pontuação Obtida_____
--	------------------	---------------------------------

CARROCERIA		
Alinhamento	(04)	
Acabamento	(02)	
PINTURA		
Tonalidade	(04)	
Faixas/filetes – modelos que não possuem, somar 02 Pontos	(03)	
Aspecto	(03)	
PARA-CHOQUE		
Alinhamento	(03)	
Aspecto (cromado/pintura)	(02)	
FARÓIS/LANTERNAS/SINALEIRAS		
Aspecto	(03)	
VIDROS CABINE		
Aspecto	(02)	
JANELAS E CLARABÓIAS		
Aspecto	(04)	

4 – PARTE INTERNA (Valor Total)	29 Pontos	Pontuação Obtida_____
--	------------------	---------------------------------

MADEIRAMENTO DAS PAREDES, TETO E ARMÁRIOS		
Tipo da Madeira, fórmica ou MDF	(05)	
Acabamento e Aspecto	(04)	

PISO		
Tipo do Revestimento	(03)	
Acabamento e Aspecto	(03)	

ESTOFAMENTO/CORTINAS		
Material da Forração/Cortinas	(02)	
Estampa da Forração/Cortinas	(02)	
Acabamento	(02)	
Fogão, Geladeira e Forno Micro-ondas	(02)	
Lustres e Luminárias	(02)	
Tomadas, interruptores	(02)	
Transformador/Inversor	(02)	

PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA:	
OBS:	

MARCA/MODELO/ANO/PLACA:
Necessário anexar, no mínimo, 08 (oito) fotos do veículo, sendo: Frente/Lateral Esquerda, Lateral Direita/Traseira, Compartimento do Motor, 3 (três) fotos do Interior do veículo, Número do chassi e Número do motor.

PLANILHA DE PONTUAÇÃO PARA REBOCADOS TRAILLERS

EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS:

- ☐ 1 – Rodas Sobressalentes
☐ 2 – Macaco e Chave de Roda

- ☐ 3 – Triângulo de Segurança
☐ 4 – Funcionamento das Luzes (Faróis, Faroletes, de Ré, de Placas, Setas)

01 – MECÂNICA
(Valor Total)

13 Pontos

Pontuação
Obtida _____

SUSPENSÃO

Amortecedores/Elementos Essenciais	(02)	
------------------------------------	------	--

RODAS (DIÂMETRO ORIGINAL)

Tala até +1"	(02)	
Pintura	(02)	
Aspecto	(02)	

PNEUMÁTICOS

Medida	(01)	
Tipo (Off Road/Diagonal/Radial)	(01)	

FREIOS

Elementos Essenciais (quando não aplicável, somar 03 pontos)	(03)	
--	------	--

2 – PARTE EXTERNA
(Valor Total)

44 Pontos

Pontuação
Obtida _____

CARROCERIA

Alinhamento	(08)	
Acabamento	(04)	

PINTURA

Tonalidade	(08)	
Faixas/filetes – modelos que não possuem, somar 02 Pontos	(03)	
Aspecto	(04)	

PARA-CHOQUE

Alinhamento	(03)	
Aspecto (cromado/pintura)	(02)	

FARÓIS/LANTERNAS/SINALEIRAS

Aspecto	(04)	
---------	------	--

JANELAS E CLARABÓIAS

Aspecto (quando não aplicável, somar 05 pontos)	(08)	
---	------	--

3 – PARTE INTERNA (quando não aplicável, somar 29 pontos)
(Valor Total)

43 Pontos

Pontuação
Obtida _____

MADEIRAMENTO DAS PAREDES, TETO E ARMÁRIOS		
Tipo da Madeira, fórmica ou MDF	(08)	
Acabamento e Aspecto	(04)	

PISO		
Tipo do Revestimento	(05)	
Acabamento e Aspecto	(04)	

ESTOFAMENTO/CORTINAS		
Material da Forração/Cortinas	(04)	
Estampa da Forração/Cortinas	(04)	
Acabamento	(03)	
Fogão, Geladeira e Forno Micro-ondas	(04)	
Lustres e Luminárias	(03)	
Tomadas, interruptores	(02)	
Transformador/Inversor	(02)	

PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA:		
OBS:		

MARCA/MODELO/ANO/PLACA:
Necessário anexar, no mínimo, 05 (cinco) fotos do veículo, sendo: Frente/Lateral Esquerda, Lateral Direita/Traseira, 2 (duas) fotos do Interior (quando aplicável) e Número do chassi

ANEXO II
CERTIFICADO DE VEÍCULO DE COLEÇÃO



Secretaria Nacional de Trânsito
Certificado de Veículo de Coleção

Nº XXXXXXXXXXXXX

Certifico que o veículo cujas características são abaixo descritas, tendo sido examinado, possui mais de 30 (trinta) anos de fabricação; é mantido como objeto de coleção; ostenta valor histórico; mantém em pleno funcionamento os equipamentos de segurança de sua fabricação, estando apto a ser registrado e licenciado na espécie COLEÇÃO, pelo que se expede o presente Certificado de Coleção.

Nome do Proprietário:

CPF:

Nº Associado:

Entidade Certificadora:

CNPJ:

Endereço da Entidade:

Marca:

Modelo:

Espécie/Tipo:

Cor Predominante:

Chassi:

RENAVAM:

Ano de Fabricação:

Placa:

Local:

Data de Emissão:

Data de Validade:

Veículo Original () Pontos Obtidos: _____

Veículo Modificado () Número do CSV: _____

[Assinatura do responsável pela avaliação]

[Nome completo e cargo do responsável técnico pela avaliação]

[Assinatura do responsável pela entidade credenciada]

[Nome completo e cargo do responsável pela entidade credenciada]

ANEXO III

REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES EXPEDIDORAS DO CVCOL

1. As entidades instituídas para a promoção da preservação da memória cultural e do valor histórico de veículos de coleção e para a divulgação dessa atividade, de comprovada atuação nesse setor, deverão apresentar os seguintes documentos:

1.1 Quanto à regularidade jurídica e fiscal:

- a) cópia do Estatuto, atestando objeto social correlato ao ramo de atividade permanente;
- b) Documentos de eleição de seus atuais administradores;
- b) cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF), (CNPJ) com situação cadastral ativa;
- c) certidões de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal, Estadual ou Distrital e Federal;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; e
- g) instrumento de representante legal, quando aplicável.

1.2 Quanto à Capacidade Técnica:

- a) apresentar quadro de pessoal técnico qualificado com experiência no segmento do antigomobilismo para avaliação dos veículos referidos nesta Resolução e para a respectiva expedição do CVCOL;
- b) ter pelo menos três vistoriadores responsáveis pela avaliação de originalidade, com escolaridade de ensino médio completo e qualificação comprovada por experiência de pelo menos um ano na área de vistoria de veículos antigos;
- c) apresentar currículos dos profissionais da área técnica;
- d) comprovar, por meio dos documentos, a atuação na promoção da preservação da memória dos veículos de coleção por meio de eventos realizados de antigomobilismo e divulgação da atividade cultural por, no mínimo, sessenta meses.

2.4 O credenciamento será válido por 4 (quatro) anos, renovável por igual período, podendo ser revogado a qualquer tempo, se não cumpridas as exigências descritas nesta Resolução e nas demais diretrizes estabelecidas pelo órgão máximo executivo de trânsito da União.

2.5 O pedido de renovação da homologação deverá ser protocolado no órgão máximo executivo de trânsito da União com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do vencimento do credenciamento, não se responsabilizando o órgão máximo executivo de trânsito da União por soluções de continuidade.

2.6 O credenciamento de que trata esta Resolução equivale ao Termo de Autorização de acesso ao sistema RENAVAM para as transações necessárias à emissão do CVCOL;

2.7 A entidade credenciada nos termos desta Resolução deverá realizar contrato administrativo com o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) no prazo máximo de um mês após a data de publicação da Portaria de Credenciamento, nos termos dispostos em portaria do órgão máximo executivo de trânsito da União.

2.8 O valor dos acessos e disponibilização de dados e informações dos sistemas e subsistemas do órgão máximo executivo de trânsito da União deverá atender ao disposto portaria específica do órgão máximo executivo de trânsito da União.

2.9 O pagamento do valor do acesso aos dados dos sistemas e subsistemas informatizados

do órgão máximo executivo de trânsito da União será feito diretamente ao SERPRO, conforme previsto em portaria do órgão máximo executivo de trânsito da União.

2.10 Os procedimentos relativos ao controle, impressão e expedição do CVCOL deverão ser realizados pelas entidades credenciadas até a implantação do SISCOL, observado os critérios estabelecidos pelo órgão máximo executivo de trânsito da União.

2.10.1 A expedição do CVCOL corresponde à personalização eletrônica deste documento, mediante a impressão dos dados conforme ilustrado no Anexo II desta Resolução.

ANEXO IV

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Item	Irregularidade Passível de Sanção Administrativa	1ª Ocorrência	2ª Ocorrência	3ª Ocorrência
01	Apresentar informações não verdadeiras às autoridades de trânsito e ao órgão máximo executivo de trânsito da União.	S15	S30	S60
02	Realizar vistoria de forma remota ou não presencial.	C	---	---
03	Emitir Certificados assinados por profissional não habilitado.	S30	S60	C
04	Deixar de armazenar registros da vistoria.	S30	S60	C
05	Registrar a vistoria de forma ilegível ou sem oferecer evidência nítida.	A	S30	S60
06	Fraudar o CVCOL.	C	---	---
07	Fraudar registro de vistoria.	C	---	---
08	Emitir CVCOL sem a realização de vistoria.	C	---	---
09	Utilizar quadro técnico de vistoriadores sem a qualificação requerida.	S30	S60	C
10	Deixar de prover informação que seja devida ao órgão máximo executivo de trânsito da União.	A	S30	S90
11	Deixar de conceder, a qualquer tempo, livre acesso ao órgão máximo executivo de trânsito da União às instalações, registros e outros meios vinculados ao credenciamento.	S30	S90	C
12	Utilizar pessoal subcontratado para serviços de vistoria.	A	S60	C
13	Deixar de comunicar previamente ao órgão máximo executivo de trânsito da União qualquer alteração, modificação ou introdução técnica, capaz de interferir na prestação de serviço credenciado.	A	S30	S60
14	Emitir CVCOL de maneira incompleta ou com dados que divergem do veículo vistoriado.	A	S15	S30
15	Fraudar documento solicitado pela fiscalização.	C	---	---
16	Deixar de possuir habilitação jurídica, regularidade fiscal ou qualificação técnica a qualquer tempo.	Suspensão temporária da licença até regularização.		
17	Manter pessoa de corpo diretivo ou responsável técnico de entidade cassada após os trinta dias da publicação da sanção.	S30	S90	C

Legenda:

A	Advertência
S15	Suspensão do credenciamento por 15 dias
S30	Suspensão do credenciamento por 30 dias
S60	Suspensão do credenciamento por 60 dias
S90	Suspensão do credenciamento por 90 dias
C	Cassação do credenciamento